



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PAGINAS

N.º 3.406

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 1991

ANO XXXVII

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência ..... 01

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico

e Financeiro .....

Departamento do Patrimônio ..... 06

Secretaria ..... 06

Câmaras Cíveis ..... 06

Câmaras Criminais ..... 10

Serviço de Preparo .....

Seção de Distribuição .....

Corregedoria da Justiça .....

Conselho da Magistratura .....

Escola da Magistratura .....

##### TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência .....

Secretaria ..... 15

Departamento Administrativo .....

Departamento Econômico

e Financeiro .....

Processo Cível ..... 15

Processo Crime ..... 15

Preparo e Distribuição .....

##### COMARCA DA CAPITAL

Cível e Comércio ..... 17

Protesto de Títulos .....

##### COMARCA DO INTERIOR

Cível e Comércio ..... 36

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARANÁ ..... 61

##### CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO ..... 64

EDITAIS JUDICIAIS ..... 64

Capital ..... 64

Interior ..... 69

##### DIVERSOS

##### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

##### ORDEM DOS ADVOGADOS

DO BRASIL .....

JUSTIÇA ELEITORAL ..... 75

JUSTIÇA DO TRABALHO ..... 76

JUSTIÇA MILITAR .....

JUSTIÇA FEDERAL ..... 76

EDITAIS JUDICIAIS ..... 95

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 519

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15413, datado de 29 de maio de 1989, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Catanduvas, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição do Estado do Paraná.

Curitiba, 15 de maio de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES  
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 520

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15413, datado de 29 de maio de 1989, resolve

NOMEAR

ANTONIO ALTAMIR ANZOLIM, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 06. do

### ATENÇÃO:

Na página 96 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.



# Diário da Justiça

**IRONDI PUGLIESI**  
Diretora Geral

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)

### PUBLICAÇÕES

|                                       |                |
|---------------------------------------|----------------|
| Página .....                          | Cr\$ 43.200,00 |
| Meia página .....                     | Cr\$ 21.600,00 |
| 1/4 de página .....                   | Cr\$ 10.800,00 |
| 1/8 de página .....                   | Cr\$ 5.400,00  |
| 1/16 de página .....                  | Cr\$ 2.700,00  |
| Custo: 1 centímetro de original ..... | Cr\$ 432,00    |

### ASSINATURAS

|   |                |
|---|----------------|
| Diário Oficial .....                    | Cr\$ 7.600,00  |
| Semestral sem remessa postal .....      | Cr\$ 12.300,00 |
| Semestral com remessa postal .....      | Cr\$ 12.300,00 |
| <b>Diário da Justiça</b>                |                |
| Semestral sem remessa postal .....      | Cr\$ 7.600,00  |
| Semestral com remessa postal .....      | Cr\$ 12.300,00 |
| <b>Diário do Município de Curitiba</b>  |                |
| Semestral sem remessa postal .....      | Cr\$ 7.600,00  |
| Semestral com remessa postal .....      | Cr\$ 12.300,00 |
| <b>Números Avulsos</b>                  |                |
| Diário Oficial .....                    | Cr\$ 85,00     |
| Diário da Justiça .....                 | Cr\$ 85,00     |
| Diário do Município de Curitiba .....   | Cr\$ 85,00     |
| REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....        | Cr\$ 120,00    |
| <b>Fotocópias</b>                       |                |
| Fotocópias formato ofício .....         | Cr\$ 8,00      |
| Fotocópias formato Diário Oficial ..... | Cr\$ 10,00     |

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DEPOSITADOS PARA VENDA

| NOME DO LIVRO  | PREÇO    |
|--|----------|
| CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....   | 505,00   |
| PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....   | 245,00   |
| REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....  | 245,00   |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....  | 245,00   |
| COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86 .....  | 245,00   |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....   | 402,00   |
| 19 DE DEZEMBRO VOL. V .....  | 402,00   |
| NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....   | 245,00   |
| NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15 .....   | 245,00   |
| CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....   | 245,00   |
| ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR .....   | 245,00   |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89 .....                        | 245,00   |
| ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro e fevereiro/91 ..... | 402,00   |
| REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....  | 1.000,00 |
| ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....   | 402,00   |

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MATTOS GUEDES  
Vice-Presidente  
Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS  
JULGADORES DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA, SEUS  
DESEMBARGADORES, DIA DA  
SEMANA E LOCAL EM QUE SE  
REUNEM**

#### 1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

#### 2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Osvaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

#### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ª feira

#### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ª feira

#### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abraão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

#### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Osvaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

#### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

#### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

#### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

#### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

#### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13.30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

#### DR. FRANCISCO MUNIZ

Presidente  
DR. NASSER DE MELO  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

#### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

#### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ULYSSES LOPES  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

#### QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

#### SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

#### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATITUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

#### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTOLO  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

#### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. OCTAVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

#### QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

#### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

#### 1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

#### 2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO



**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**  
 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
 DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
 DR. LEONARDO LUSTOSA  
 DR. CAMPOS BORTOLETO  
 DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
 DR. CARLOS HOFFMANN  
 DR. TELMO CHEREM

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**  
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
 DR. PAULA XAVIER — Presidente  
 DR. LUYSSÉS LOPES  
 DR. FLEURY FERNANDES  
 DR. WANDERLEY RESENDE  
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
 DR. RAMOS BRAGA  
 DR. ROTOLI DE MACEDO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
 DR. NASSER DE MELO — Presidente  
 DR. DILMAR KESSLER  
 DR. ALTAIR PATITUCCI  
 DR. OCTAVIO VALEIXO  
 DR. OESIR GONÇALVES  
 DR. ANGELO ZATTAR  
 DR. SIDNEY MORA  
 DR. NERIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
 DR. LUIZ VIEL — Presidente  
 DR. MARTINS RICCI  
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
 DR. TADEU COSTA  
 DR. SERGIO MATTIOLI  
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
 DR. MOACIR GUIMARÃES  
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Civ.**  
 1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Civ.**  
 1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Civ.**  
 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Civ.**  
 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS. O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

**PORTARIA N.º 838**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17629, datado de 08 de maio do corrente ano, resolve

**D E S I G N A R**

o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOIA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, para presidir o curso para provimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Paranaity, até decisão final.

Curitiba, 14 de maio de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
 Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 839**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18525, datado de 13 de maio do corrente ano, resolve

**A U T O R I Z A R**

EDUARDO SÉRGIO DA COSTA NEGRÃO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções, a fim de freqüentar o 2º CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA, que se realizará nos dias 15, 16 e 17 do fluente mês, em Fortaleza-CE.

Curitiba, 15 de maio de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
 Presidente, em exercício

**EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 88/91**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º. do artigo 67 da Lei n.º 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de SAO JOAO DO TRIUNFO a ser feito por REMOCAO, pelo critério de MÉRITO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1991.  
 EU, *Paulo Jose de Albuquerque* (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair.

Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Catanduvas.

Curitiba, 15 de maio de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
 Presidente, em exercício

**PORTARIA N.º 837**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17951, datado de 09 de maio do corrente ano, resolve

**I - A U T O R I Z A R**

a Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções, nos dias 16 e 17 de maio do ano em curso

**II - D E S I G N A R**

o Doutor IRAJÁ ROMEO HILGENBERG PRESTES MATTAR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma comarca, nos dias supracitados, os serviços urgentes.

Curitiba, 14 de maio de 1991.

*Fred. Mattos Guedes*

FREDERICO MATTOS GUEDES  
 Presidente, em exercício



EU, Luís Renato Pedrosa (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Paulo José de Albuquerque (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretario do Tribunal de Justiça o subscrevi

EDITAL DE CHAMAMENTO N 91/91

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no paragrafo 1o. do artigo 81, e em Consonancia com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67 doCodigo de Organizacao e Divisao Judiciais do Estado,

Handwritten signature of Luís Renato Pedrosa

LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N 89/91

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PEROLA a ser feito por REMOCAO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1991.
EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair.
EU, Luís Renato Pedrosa (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Paulo José de Albuquerque (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretario do Tribunal de Justiça o subscrevi

Handwritten signature of Luís Renato Pedrosa
LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N 92/91

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no paragrafo 1o. do artigo 67 da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL, observada a condicao da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituicao Federal que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento de 1 (UM) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância INTERMEDIARIA de TELEMACO BORBA, a ser feito por PROMOCAO, pelo critério de MERECIMENTO, em vaga que resultar por decorrencia da opcao prevista pelo artigo 67 doCodigo de Organizacao e Divisao Judiciais do Estado. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1991.
EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair.
EU, Luís Renato Pedrosa (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Paulo José de Albuquerque (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretario do Tribunal de Justiça o subscrevi

Handwritten signature of Luís Renato Pedrosa
LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N 90/91

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei n 7297/80.

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PINHAO a ser feito por REMOCAO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1991.
EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair.
EU, Luís Renato Pedrosa (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Paulo José de Albuquerque (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretario do Tribunal de Justiça o subscrevi

Handwritten signature of Luís Renato Pedrosa
LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N 93/91

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no paragrafo 1o. do artigo 81, e em Consonancia com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67 doCodigo de Organizacao e Divisao Judiciais do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL, bem como aos de entrância INTERMEDIARIA (que se encontram sob as condicoes da letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituicao Federal) que, se acham abertas, na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital no Diário da Justiça do Estado, as inscrições para o provimento, atraves de REMOCAO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou Promocao (MERECIMENTO), de 1 (UM) cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de entrância INTERMEDIARIA de RAMA, em vaga que resultar por decorrencia da opcao prevista no artigo 67 da legislacao supramencionada. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1991.
EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair.
EU, Luís Renato Pedrosa (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi.
EU, Paulo José de Albuquerque (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretario do Tribunal de Justiça o subscrevi

Handwritten signature of Luís Renato Pedrosa
LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições



coês para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de IMBITUBA a ser feito por REMOCAO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Da-

EDITAL DE CHAMAMENTO N 96/91

O Presidente do Tribunal de Justica do Estado do Parana, tendo em vista o disposto no paragrafo 1o. do artigo 67 da Lei n 7297/80,

Handwritten signature of Luis Renato Pedroso

LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N 94/91

O Presidente do Tribunal de Justica do Estado do Parana, tendo em vista o disposto no paragrafo 1o. do artigo 67 da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital no Diário da Justica do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de CORONEL VIVIDA a ser feito por REMOCAO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1991.

Handwritten signature of Luis Renato Pedroso

LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N 97/91

O Presidente do Tribunal de Justica do Estado do Parana, tendo em vista o disposto no paragrafo 1o. do artigo 81, e em Consonancia com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67 do Codigo de Organizacao e Divisao Judiciais do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital no Diário da Justica do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PIRAJÓ DO SUL a ser feito por REMOCAO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1991.

Handwritten signature of Luis Renato Pedroso

LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N 95/91

O Presidente do Tribunal de Justica do Estado do Parana, tendo em vista o disposto no paragrafo 1o. do artigo 81, e em Consonancia com o artigo 83, ambos da Lei Complementar n 35/79, e ainda o estatuido no artigo 67 do Codigo de Organizacao e Divisao Judiciais do Estado,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital no Diário da Justica do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PALMITAL a ser feito por REMOCAO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1991.

Handwritten signature of Luis Renato Pedroso

LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO N 98/91

O Presidente do Tribunal de Justica do Estado do Parana, tendo em vista o disposto no paragrafo 1o. do artigo 67 da Lei n 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital no Diário da Justica do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de PALOANA a ser feito por REMOCAO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, 15 de maio de 1991.

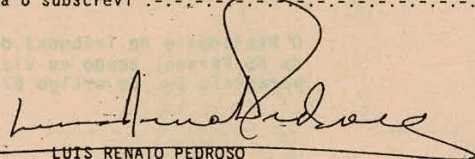
Handwritten signature of Luis Renato Pedroso

LUIS RENATO PEDROSO
Presidente

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância INICIAL que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicacao do presente edital no Diário da Justica do Estado, encontram-se abertas na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de



SANTA HELENA a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MÉRITO. Dado e passado neste dia de Curitiba, 15 de maio de 1991. EU, Paulo José de Albuquerque (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e Pessoal o fiz extrair. EU, Ronaldo Portugal Bacellar (RONALDO PORTUGAL BACELLAR), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. EU, Edison Luiz Trevisan (EDISON LUIZ TREVISAN), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi.



LUIS RENATO PEDROSO  
Presidente

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA

CONVITE Nº 042/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e três de maio de mil novecentos e noventa e um (23/05/91), às 15:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de " CONVITE ", que visa a aquisição de caixas de papelão para a Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Em 15 de maio de 1.991.

HUGO VIEIRA FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 7.776,00 - P. 3464

CONVITE Nº 044/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e noventa e um (24/05/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de " CONVITE ", que visa a aquisição de diversos materiais para reforma do prédio do Fórum da Comarca de Antonina.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Em 15 de maio de 1.991.

HUGO VIEIRA FILHO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Cr\$ 7.776,00 - P. 3485

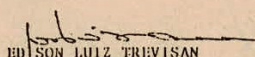
**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545  
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16794, data de 02 de maio do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CARMELICE SALVIANO SILVA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Uraí, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e noventa e seis (96) dias, correspondente ao período compreendido entre 29 de fevereiro de 1984 a 02 de junho de 1987, descontado o tempo paralelo, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Uraí, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 10 de maio de 1991.



EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

SECRETARIA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 01/91.

**CONTRATO** : de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção, firmado em 08 de maio de 1991.

**EXPEDIENTE** : protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 5.369/91

**FUNDAMENTO LEGAL** : Tomada de Preços nº 16/90-DP.

**PARTES** : CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO** : Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de processamento de dados.

**PREÇO** : Cr\$ 728.822,50 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta centavos) mensais, sendo tais valores fixos e irredutíveis.

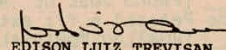
**PRazo** : Oito (08) meses, a contar de 19 de maio de 1991.

**CUSTEIO DAS DESPESAS** : Dotação Orçamentária do exercício de 1991, subelemento 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - Nota de Empenho nº 2248/91.

**FORO** : Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

De acordo, para publicação no " Diário da Justiça " do Estado do Paraná.

Em 14 de maio de 1991.



EDISON LUIZ TREVISAN  
SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 11 GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 23 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0006942-7 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV) (00125/89)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : 00009635/89  
VARA : 1BA VARA CIVEL  
IMPETRANTE : ANTONIO RODRIGO BAU E SUA MULHER  
ADV : LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO  
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1BA VARA CIVEL  
RELATOR : ( CARGO VAGO - CIVEL )  
REL JUIZ CONV : JUIZA DENISE ARRUDA

0006967-4 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV) (00154/89)  
COMARCA : PATO BRANCO  
ACAO ORIG. : 00000180/89 SEPARACAO  
VARA : VARA DE MENORES FAMILIA E ANEXOS  
IMPETRANTE : A S J  
ADV : ARLINDO FERREIRA FREITAS  
IMPETRADO : JOAO MIGUEL RAFFAELLI  
INTERESSADO : J D D C D P B V D F M E A  
ADV : M S  
RELATOR : DJANIR PEDRO PALMEIRA  
DES. OSWALDO ESPINDOLA

0010096-9 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV) (00024/90)  
COMARCA : PARANAVAI  
ACAO ORIG. : 00000282/89 AGRADO DE INSTRUMENTO  
VARA : 2A VARA CIVEL  
IMPETRANTE : ANTONIO DUCCI  
ADV : TORQUATO DUCCI  
IMPETRADO : CARMEN LUCIA SILVEIRA RAMOS  
LITIS : ESPOLIO DE PILLADE DUCCI  
ADV : JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO  
INTERESSADO : GENI LANDGRAF DUCCI  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0011072-3 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)  
COMARCA : CURITIBA  
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR  
IMPETRANTE : ESPOLIO EDGARD FELIPE DANTAS PIMENTEL  
ADV : ALIR RATACHESKI  
IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO  
ADV : DIVANIL MANCINI  
LITIS PASSIVO : ESTADO DO PARANA  
ADV : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
RELATOR : ( CARGO VAGO - CIVEL )  
REL JUIZ CONV : JUIZA DENISE ARRUDA



# TRIBUNAL DE ALÇADA

## Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 131/91

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 5800/91, resolve:

CONCEDER

a CARLOS ALBERTO DE ARAUJO COSTA, matricula n. 280, Técnico Auxiliar nível 4, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 20 de maio corrente.  
Curitiba, 15 de maio de 1991.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 610

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 40171-6, DE CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL. Autor: José Losi.- Adv.: Marilena Indira Winter.- Réu: Izidoro Gogola.- Adv.: José Carlos Mateus.- DESPACHO: I - Faculto ao ilustre subscritor da contestação a possibilidade de juntar o instrumento de mandato em 5 (cinco) dias. II - Em igual prazo, as partes devem especificar as provas que pretendem produzir. Curitiba, 14 de maio de 1991. (a) Walter Borges Carneiro.

RELAÇÃO N.º 611

QUARTA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELANTE - CINCO DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 40513-4 DE CURITIBA - 16a. VARA CÍVEL: Apelante: Rosângela Coelho. Advs: Lincoln Fagundes e Valdir Lemos de Carvalho. Apelado: Cecilia Bacb.

RELAÇÃO N. 612

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 23 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0026520-7 MANDADO DE SEGURANCA (GR) (00145/89)  
COMARCA : GUARATUBA  
COMPL AC ORIG.: 293/87 REINTEGRACAO DE POSSE  
VARA : VARA UNICA  
IMPETRANTE : DAZIZA BONOSKI  
ADV : ANTONIO BUENO  
ADV : DIRCEU FERNANDES  
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO  
LITIS : LILIANA GRACIELA GIOVANNI  
ADV : OSVALDO FRANCISCO GASPARIN  
RELATOR : JUIZ PACHECO ROCHA

0034660-1 MANDADO DE SEGURANCA (GR)  
COMARCA : CASCAVEL  
ACAO ORIG. : 00000094/90 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
VARA : 3A VARA CIVEL  
IMPETRANTE : VILMAR ZORNITA  
ADV : HELIO LULU

IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
LITIS : GRASSIOTTO & CIA LTDA  
ADV : MAURO RODRIGUES DOS SANTOS  
LITIS : JOSE VALTER ZIMMERMANN  
LITIS : JOSE OLIMPIO FERREIRA  
RELATOR : JUIZ LEONARDO LUSTOSA

0036717-3 MANDADO DE SEGURANCA (GR)  
COMARCA : F0Z DO IGUACU  
ACAO ORIG. : 00000456/89 MEDIDA CAUTELAR  
VARA : 2A VARA CIVEL  
IMPETRANTE : ANA MARIA VIEIRA BANDEIRA E SEU MARIDO  
IMPETRANTE : CHEN HSIEH SCHOWN YUANN E SEU MARIDO  
ADV : GILMAR CADORE  
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
LITIS : IMOBILIARIA DELTA MAR LTDA  
RELATOR : JUIZ JOSE VIDAL COELHO

0040327-8 MANDADO DE SEGURANCA (GR)  
COMARCA : CASCAVEL  
ACAO ORIG. : 00000091/74 Acao DE DEPOSITO  
VARA : 2A VARA CIVEL  
IMPETRANTE : REDRAM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
ADV : AURACYR AZEVEDO DE M CORDEIRO  
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO  
LITIS : BANCO NOROESTE S/A  
RELATOR : JUIZ CARLOS HOFFMANN

0012131-1 Acao RESCISORIA (GR) (00017/87)  
COMARCA : CURITIBA  
COMPL AC ORIG.: 20181/84 INDENIZACAO  
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA

AUTOR : CIDINEY REVAY  
ADV : AMAZONAS FRANCISCO DO AMARAL  
ADV : WLADIR DE OLIVEIRA FRANCO  
REU : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANA - DER - PR  
ADV : SAMUEL MACHADO DE MIRANDA  
RELATOR : JUIZ JOSE VIDAL COELHO  
REVISOR : JUIZ PAULO ACCIOLY DA COSTA

0019167-9 Acao RESCISORIA (GR) (00011/88)  
COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON  
COMPL AC ORIG.: 1076/87 REPARACAO DE DANOS  
VARA : VARA UNICA  
AUTOR : ADELINO SCHAFFER  
ADV : MARGARETE I B LEAL  
REU : ITAMAR DALL'AGNOL  
ADV : ULICES PIZZATTO  
RELATOR : JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO  
REVISOR : JUIZ CARLOS HOFFMANN

0036520-0 Acao RESCISORIA (GR)  
COMARCA : UMUARAMA  
ACAO ORIG. : 00000134/89 COBRANCA  
VARA : 1A VARA CIVEL  
AUTOR : SEBASTIAO FERREIRA MARTINS  
ADV : POTIGUAR ALVIM REZENDE  
ADV : GERALDO MARTINS FERREIRA  
REU : JOSE NELSON TIBURCIO  
RELATOR : JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO  
REVISOR : JUIZ CARLOS HOFFMANN

0026603-1 EMBARGOS INFRINGENTES (GR) (00032/89)  
COMARCA : ENGENHEIRO BELTRAO  
COMPL AC ORIG.: NA APELACAO CIVEL 1266/89  
VARA : VARA UNICA  
EMBARGANTE : EUCLIDES SAQUETTI  
ADV : LAURO FERNANDO PASCOAL  
ADV : RUI GHELLERE  
EMBARGADO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A  
ADV : JAMIL JOSEPETTI  
ADV : DIVINO GUIMARAES  
ADV : VALDIR BRITO DE MORAES  
RELATOR : JUIZ JOSE VIDAL COELHO  
REVISOR : JUIZ PAULO ACCIOLY DA COSTA

0030807-8/01 EMBARGOS INFRINGENTES (GR)  
COMARCA : ASSAI  
ACAO ORIG. : 00308078/00 APELACAO CIVEL  
COMPL AC ORIG.: 825/88 CONSIG EM PAGTO EXECUCAO 660/88  
VARA : VARA UNICA  
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S/A  
ADV : DENIO LEITE NOVAES JUNIOR  
ADV : JOAO EDSON LANCAS CAPUTO  
ADV : DANIEL HACHEM  
EMBARGADO : MARIA CORTEZ WILCKEM  
ADV : JOSE E BUCHARLES FILHO  
RELATOR : JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO  
REVISOR : JUIZ CARLOS HOFFMANN

### Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO N. 194

DESPACHO PRESIDENTE

RECURSO ORDINARIO N. 39748-0/01, DE CURITIBA - 6A. VARA. Recorrente: Marco Antonio Pereira Mascarenhas. Advogado: Sílvia Carneiro Leão. Recorrido: Ministério Público. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Superior Tribunal de Justiça. Em 15 de maio de 1991. (a) FRANCISCO MUNIZ.

RELAÇÃO N. 195

DESPACHO VICE-PRESIDENTE

RECURSO ORDINARIO N. 34563-7/01, DE CURITIBA - 1A. VARA DE EXECUCOES PENAS: Recorrente: Valdemar de Mattos Metz. Advogado: Raimundo Sérgio Pinheiro Gomes. Recorrido: Ministério Público. DESPACHO: Cumpra-se o venerando acórdão. Arquive-se. Em 14 de maio de 1991. (a) MASSER DE MELO.